



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESP- BOLSAS / IFSul – Nº 03/2019

ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CONTEMPLADOS(AS) COM COTAS DE BOLSAS BIC/BIT (IFSUL) NO EDITAL PROPESP- BOLSAS / IFSul 03/2019

1. PELO(A) ORIENTADOR(A)

- a) Realizar a seleção do bolsista até o dia **08/07/2019**;
- b) Orientar ao bolsista selecionado até o dia **08/07/2019**, o seu cadastro junto ao SUAP. Instruções em arquivo anexo;
- c) Enviar a Coordenadoria de Pesquisa do Câmpus até o dia **08/07/2019**, o Anexo 03, Anexo 18 e Anexo 04(voluntários). Instruções em arquivo anexo.

2. PELO(A) BOLSISTA

- a) Deve estar regularmente matriculado em curso de ensino técnico de **nível médio** ou de **graduação** no IFSul;
- b) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- c) Não acumular bolsas de outros Programas de agências de fomento, do próprio IFSul ou de outras instituições, salvo os casos de bolsas de assistência estudantil;
- d) Não acumular bolsas de estágio curricular não obrigatório(remunerado);
- e) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) Apresentar, junto com orientador(a), relatórios semestral e final no prazo estipulado pela Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- g) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.
- h) Os dados bancários do bolsista podem ser de qual banco, exceto poupança Sicredi, e preferencialmente conta corrente.